

MÓVEIS (HABITAÇÃO E ARRUMOS) SITOS EM SOBREIRO (VALONGO DO VOUGA) [PE 70 2023]

Tipo Imóvel

Distrito Aveiro

Concelho Águeda

Valor Base 78.000 €

Valor da Venda 66.300 €

Modalidade da venda Negociação Particular

Data limite para proposta N/A

MÓVEIS (HABITAÇÃO E ARRUMOS) SITOS EM SOBREIRO (VALONGO DO VOUGA) [PE 70 2023]

Nº interno PE-70/2023 | Nº de processo 400/23.8T8AGD

Tribunal Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Águeda - Juízo Execução

Exequente Caixa de Credito Agricola Mutuo do Baixo Vouga, C R L

Executado Ana Rita da Silva Lisboa e Manuel Aires Pereira Rosa

Encarregado de venda Emanuel Silva | Contactos do EV TLF. 234 669 170

Agente de Execução Emanuel Silva (CP: 4770) | Contactos do AE TLF. 234 669 170

Fiel Depositário Ana Rita da Silva Lisboa | Contactos do FD TLM: 911 942 789

Descrição LOTE ÚNICO COMPOSTO PELOS SEGUINTE BENS IMÓVEIS: PRÉDIO URBANO composto por: Casa de rés-do-chão, arrumos e quintal, sito em Sobreiro, com a área total de 452 M2, inscrito na Matriz respectiva sob o art. 4843.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 9798. PRÉDIO URBANO composto por: Casa com um piso e logradouro, sito em Sobreiro, com a área total de 111 M2, a confrontar do Norte com Maria Ivone Cancela de Matos Roncon; do sul e nascente com estrada e do poente com Herdeiros de António Almeida Branco, inscrito na Matriz respectiva sob o art. 546.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 2061.

Outras Informações (*1*) O imóvel com a descrição predial n.º 9798 corresponde a uma habitação muito antiga que teve algumas intervenções para garantir a sua habitabilidade mas que mantém um telhado em madeira que provoca infiltrações de água e consequentemente humidade, a precisar de intervenção imediata nesse aspeto, conforme fotos. Ano de inscrição na matriz: 2020. (*2*) O imóvel com a descrição predial n.º 2061 corresponde a uma habitação muito antiga usada como arrumos, contíguos ao outro imóvel (artigo matricial 4843) sem condições de habitabilidade em virtude de não ter wc, cozinha e de ter um telhado em madeira sem qualquer tipo de isolamento uma vez que era usado pelos antigos para secar/maturar os enchidos no fumeiro. Ano de inscrição na matriz: 1970. (*3*) Impostos: Adverte-se que a transmissão está sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA à taxa em vigor, IMT e Imposto de Selo. (*4*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo à especificidade da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (*5*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha do bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustrar a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, "com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados". (*6*) Direito de Remição: O bem a vender pode ser objecto de reclamação do direito de remição até ao momento de entrega ao adquirente. (*7*) Desconhece-se se os imóveis têm licença de utilização. (*8*) Documentos oficiais: Devem ser consultados os documentos oficiais (caderneta e descrição predial). (*9*) Ónus: Desconhece-se se os imóveis têm outros ónus além dos mencionados do documento oficial (descrição predial).

Link do Bem em Venda <http://4770emanuelsilva.com/0/pt/product/367>